



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 023/2020

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 036, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 020/2020 - **Disciplina:** História das Instituições Jurídicas, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, da candidata **Marcia Helena Nunes**, comprovando o disposto na alínea “e” do item 3.4.2 do Edital;

Blumenau, 29 de julho de 2020.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas